CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA SOMAR DIVERSIDADE

Somos a Somar Diversidade e este é nosso Código de Conduta Ética e Humanizada, um documento que representa nosso compromisso com o Respeito, a Responsabilidade e a Reciprocidade em todas as relações que estabelecemos em nossa jornada profissional. Na criação e desenvolvimento das relações com nossos colaboradores, clientes e parceiros esses valores orientam nossa conduta nos mercados em que atuamos. Reconhecemos, valorizamos e promovemos esses três pilares como os princípios que precisam nortear todas as relações humanas.

O objetivo deste Código de Conduta Ética e Humanizada é ser um guia que dissemina e esclarece dúvidas sobre nosso compromisso com esses valores e princípios para que, com regras claras e válidas para todos, tornem o trabalho, as iniciativas e as decisões do dia a dia seguras e aderentes ao nosso propósito de contribuir para termos um ambiente de trabalho agradável, motivador, produtivo e participativo de forma respeitosa, oferecendo sempre um tratamento profissional, harmonioso e de respeito e reciprocidade.

Nosso código alinha-se à nossa missão, aos valores e à visão que definem nossa identidade e nossa cultura corporativa. E sua aplicação visa seu fortalecimento, tornando-as mais transparentes, promovendo e transformando-as em práticas profissionais.

Todos os compromissos expressos por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente se alinham ao nosso conjunto de valores e princípios e neles se inspiram.

Respeito: o ser humano e a realização de sua vida de forma plena e em igualdade de condições a todas as demais pessoas segundo suas escolhas, além de ser um direito, também está descrito na Constituição Brasileira e respeitar esse direito é um princípio que norteia nossa empresa.

Responsabilidade: respeitamos cada pessoa quando reconhecemos que ela é única em suas características e valorizamos sua singularidade. E nós somos responsáveis pelos relacionamentos que construímos e produtos e serviços que criamos e que devem respeitar e promover a autonomia e a equidade de cada colaborador, cliente e parceiro.

Reciprocidade: a criação conjunta de relacionamentos, produtos e serviços é a principal característica da Somar Diversidade e sabemos que nenhuma ação tem efetividade se for unilateral. E se temos o respeito à singularidade e à equidade e a responsabilidade pelo que criamos, é preciso ter como pré-requisito ouvir e compreender qual é a necessidade de seus colaboradores, clientes e parceiros e junto a eles desenvolver relacionamentos, produtos e serviços que façam sentido a ambos.

Missão: Sermos agentes da cultura da diversidade, com o objetivo de ampliar a empregabilidade através da equidade, propagando a inclusão e construindo um legado de respeito à pluralidade.

Valores: incluir a diversidade humana na sociedade de forma plena e em igualdade de condições às demais pessoas, acolhendo, inspirando e compartilhando com os nossos clientes e parceiros nossas competências, conhecimentos e experiências, para uma inclusão justa, responsável e sustentável.

1. Agilidade e inovação;
2. Colaborar e compartilhar com nossos colaboradores, clientes e parceiros nossos conhecimentos e aprendizados.
3. Construir a cultura de Inclusão em conjunto com nossos colaboradores, clientes e parceiros;

4. Ter integridade, transparência, sinergia e responsabilidade na relação de trabalho com nossos colaboradores, clientes e parceiros;
5. Desempenhar nossas atividades e fazer nossas entregas com elevado senso de qualidade e proatividade, dentro dos prazos requeridos e superando desafios.

Visão: Ser reconhecida como uma consultoria inovadora e comprometida com o desenvolvimento da diversidade e sua inclusão na sociedade construindo relacionamentos, produtos e serviços em conjunto com seus colaboradores, clientes e parceiros com respeito, responsabilidade e reciprocidade.

Conduta entre a Somar Diversidade e os colaboradores

Promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;

- Contratamos profissionais qualificados e diversos, contribuímos em nossos processos de recrutamento e seleção para termos a representatividade da sociedade em nossa equipe e acreditamos que esse é um dos fatores principais para a manutenção de nosso sucesso, nossa permanência e nosso crescimento.

- A Somar Diversidade fomenta e é comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todas as pessoas, e não por raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade e com a equidade de condições ao acesso às oportunidades;

- A carreira do colaborador depende do seu desempenho individual, talento, comprometimento, dedicação e envolvimento;

- Práticas discriminatórias não serão toleradas em nenhuma circunstância;

- É nossa política desenvolver pessoas: colaboradores, clientes e parceiros, reconhecer, valorizar e promover a proatividade, a contribuição e os resultados alcançados, além de assegurar que o trabalho seja um espaço de criação e realização

conjunta. Estimulamos a escuta comprometida, o respeito ao outro, o trabalho em equipe, a liderança responsável e compartilhada.

- Assédio de qualquer natureza não é tolerado em nenhuma circunstância, assim como nenhum ato de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais da empresa contra colegas, clientes e parceiros, caso haja algum ato dessa natureza haverá punição de acordo com a legislação e de acordo com o critério da empresa;
- Temos canal de denúncia na empresa.
- Drogas e armas não são toleradas dentro da empresa, sujeita às sanções trabalhistas e penais;
- Assim como devem ser acatadas todas as normas gerais de saúde e acessibilidade e segurança do trabalho.

Conduta entre Colaboradores e a Somar Diversidade

Promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;

- Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da empresa.
- Os trabalhos que serão realizados pelos colaboradores, em suas funções, em nome da empresa devem ser de conhecimento de toda a empresa e aprovado pelas lideranças.
- Os princípios do respeito, da responsabilidade e da reciprocidade devem ser observados na relação entre a equipe e a liderança para desenvolver produtos e serviços internos e para clientes;

- Projetos criados a partir da ideia de um colaborador e aceita por todos serão conduzidos pelo autor que constituirá a equipe segundo as funções necessárias para a realização do projeto e o autor terá a liderança.

- Os projetos realizados para clientes terá a liderança do autor e ele será o ponto focal entre o cliente e a Somar Diversidade. Internamente o projeto e a conduta serão desenvolvidos de forma compartilhada com a equipe.

- Aceitar presentes deve se limitar a produtos sem grande valor, e que não sejam vistos como influencia para decisões de sua parte nas atividades que realiza na empresa. Tudo o que não se enquadrar nessa condição não deve ser aceito.

- Presentes que não se enquadrem nessa definição devem ser recusados;

- Repudiar a utilização de software produtos não licenciados;

- Consiste em ato inadmissível pagar, prometer, oferecer ou receber benefícios de qualquer natureza para facilitar atividades ou vantagens de forma indevida para agentes públicos, representantes de clientes e parceiros com o objetivo à obtenção ou concessão de privilégios indevidos ou garantir negócios para a pessoa ou à Empresa;

- Despesas de cada colaborador em nome da empresa devem ser feitas com autorização da liderança.

- Não desenvolver função em outras empresas ou entidades nos horários definidos para seu trabalho, a não ser que seja como consultor em nome da empresa.

- Zelar pela imagem da Somar Diversidade nas redes sociais da Somar Diversidade;

- Não compartilhar, sob qualquer hipótese, nome de usuário (login) e senha de qualquer canal da Somar Diversidade, inclusive endereço de e.mail profissional que são pessoais e intransferíveis, atentando que qualquer ação indevida é de responsabilidade de quem compartilhou essas informações;

- Respeitar direitos autorais e a legislação específica sobre propriedade intelectual, tanto das produções da Somar Diversidade como de terceiros;

- Resguardar os conteúdos internos da empresa (informações, documentos, dados, relatórios) compartilhando-os somente após a devida autorização e com quem os necessite para exercer as atividades definidas e que aceite receber.

- Zelar pelo patrimônio e os recursos materiais disponibilizados utilizando-os de forma correta, legal e primordialmente para o desempenho das tarefas que atendam à Somar Diversidade, protegendo os de danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios.

Conduta dos Recursos Humanos da Somar Diversidade

Promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;

- Somos uma consultoria que, entre outras atividades, realiza o Recrutamento & Seleção e a metodologia usada para atrair, recrutar e selecionar os colaboradores para nossos clientes e parceiros é a mesma com a qual contratamos nossos colaboradores e parceiros. As sugestões que damos aos nossos clientes para a contratação e gestão desse colaborador são as mesmas que usamos para construir o ambiente diverso, ágil, inovador e inclusivo de nossa empresa;

- Hoje atuamos com processos de apoio aos nossos clientes para o desligamento de seus colaboradores e usamos as mesmas atividades no desligamento de nossos colaboradores.

- Os candidatos indicados por nossos colaboradores e clientes (com ou sem grau de parentesco) cumprem o mesmo ciclo completo do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos. Se houver parentesco, não é permitida subordinação, relação de influência direta entre ambos.

- As políticas de remuneração se baseiam no valor da função e a ascensão profissional baseia-se exclusivamente no mérito individual, envolvendo o desempenho e as competências. Não há critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas;

- Temos um processo transparente e irradiador de comunicação interna para disseminar as informações de forma a gerar conhecimento e engajamento em nossas atividades;

- Seguimos rigorosamente a legislação – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, em relação ao sigilo e a segurança das informações dos colaboradores, clientes, parceiros e candidatos de nossos clientes e parceiros;

- As lideranças, devem se preocupar em dar o exemplo e dessa forma serão exigidos.

Medidas Regulamentares

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para uma empresa de sucesso.

- Cabe à liderança garantir que sejam seguidos para o funcionamento harmônico e eficiente da empresa e para que sejam alcançados por reciprocidade os resultados esperados e a satisfação dos colaboradores, clientes e parceiros.

- Toda liderança da Somar Diversidade, deverá informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da organização, sendo um exemplo a ser seguido.

- O descumprimento de normas e regras não pode ser tolerado e é passível de punição. Reincidências, inclusive o descumprimento de planos de ação traçados por processos de auditoria, após a devida orientação, também são sujeitas a medidas disciplinares.

São punições possíveis:

1. Advertência verbal

2. Advertência por escrito

3. Suspensão

4. Demissão por justa causa

- A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida, para que não seja caracterizado o perdão tácito. Admite-se um período maior de tempo para a aplicação de penalidades quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades.

- As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

Relações com os clientes, fornecedores e concorrência

- Nossa empresa busca prestar serviço com qualidade e muita transparência em todas as ações inerentes ao nosso trabalho.

- Nosso compromisso com a satisfação dos clientes se reflete nas entregas que realizamos em relação a todos os compromissos que firmamos com nossos clientes.

- As soluções que atendem a seus interesses estão sempre de acordo com a legislação e respeitando os contratos em vigor e tudo o que foi alinhado para além do escrito;

- Somos receptivos às opiniões e sugestões de nossos clientes para melhoria dos serviços prestados;

- Quando entendemos que não temos condições de atender as necessidades do cliente, explicamos e demonstramos a condição e nossos motivos de forma respeitosa antes de realizarmos um contrato.

- Nosso relacionamento com fornecedores e outros parceiros está sempre pautado pela qualidade, pela justa relação custo-benefício para todos os envolvidos e confiabilidade técnica e financeira.

- A integridade na condução do relacionamento e na negociação é condição primeira para seguirmos ao fechamento de um contrato de trabalho e refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais;

- Nossos clientes e fornecedores deverão aderir aos requisitos e condições seguintes, tendo em vista que somente nos relacionamos com parceiros que contratamos fornecedores que:

1. não utilizam mão de obra infantil, mão de obra escrava ou análoga;
2. cumprem todas as legislações incluindo a trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental;

- Nós respeitamos nossos concorrentes e buscamos de maneira saudável, oferecer produtos e serviços diferenciados e criados em conjunto como clientes.

Informações Privilegiadas

- O colaborador que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo se deixar a empresa.

- O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.

- Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados por cada profissional são de prioridade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorre o desligamento do colaborador.

Responsabilidade pelo Código de Conduta

- A responsabilidade geral pelo Código de Conduta Profissional da Somar Diversidade é da Liderança.
- Cada colaborador independente de sua posição na equipe é um representante da empresa e tem obrigação de:
- Conhecer detalhadamente o Código, de modo a esclarecer as dúvidas de seus pares.
- Adotar comportamento e atitudes que correspondam ao código.
- Divulgar nossos valores e o código de conduta para seus pares, seus parceiros, clientes e fornecedores ou com quem se relacionar, orientando sobre os procedimentos previstos;
- Se o colaborador identificar infrações ao Código, solicitamos que atue de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando, os casos, quando necessário, ao conhecimento da liderança.

Gestão do Código de Conduta

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Liderança da Somar Diversidade e cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus colaboradores e parceiros conheçam e apliquem os princípios deste código.